

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Srs. Presidentes do Conselho Deliberativo e do Conselho de Administração, Superintendente Executivo, Membros do Conselho Deliberativo e Membros do Conselho de Administração do América Futebol Clube.

Para fins previsto no artigo 69 do Estatuto Social, abaixo transcrito:

Art.69. O Conselho Fiscal deverá, obrigatoriamente, emitir parecer até o dia 15 de Abril de cada ano, acerca do exercício findado e, outro, até o dia 31 de Agosto, acerca do semestre do ano corrente, sob pena de destituição dos membros e substituição.

Relatório do Conselho Fiscal 1º Semestre

A elaboração deste relatório está calcada na função estatutária do Conselho Fiscal do América Futebol Clube, vale resaltar que este relatório não tem a pretensão de se revestir da atuação da Auditoria, e se respalda em números apresentados pelo Conselho de Administração, números estes que não foram auditados, tendo em vista que isso apenas ocorre no final do exercício, por meio de um profissional ou empresa de Auditoria independente.

Examinando o balancete contábil, ora apresentado pelo Conselho de Administração e o Superintendente Executivo ao Conselho Fiscal, referente ao período de 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2018, assim como informações e esclarecimentos recebidos, o Conselho Fiscal emite parecer conclusivo opinando favoravelmente ao que nos foi apresentado.

Expressamos também, nossa satisfação com o trabalho ora apresentado pela administração do América, capitaneada pelo seu Superintendente, o avanço na qualidade e acuracidade das informações apresentadas ao Conselho Fiscal, que nos deixa, bem confortáveis em emitir nossos relatórios.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2018.


Américo Gasparini Filho
Conselho Fiscal


Cristiano de Almeida Rodrigues
Conselho Fiscal